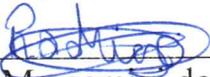
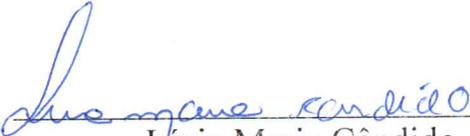




ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA 15ª
LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEDÔNIA,
ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 12:00 (doze horas quinze minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Sr. Rodrigo Marcomini dos Reis, determinou a mim, Lívia Maria Cândido, 1ª Secretária da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores que são: Abílio José Marques; Anderson Luiz Ventura da Silva; Braythner Pansani Adami; Edvaldo Fecho; Lívia Maria Cândido; Pedro Antônio Aguiar Gasques; Queli Cristina da Silva Santos e Rodrigo Marcomini dos Reis, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que data a presença de 08 (oito) Vereadores que integram a mesma, estando ausente o Vereador Gustavo Rogério Ribeiro da Silva, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente o Senhor Presidente disse que a palavra estaria franca a quem dela quisesse fazer uso, desde que fosse assunto relacionado à matéria que estava em pauta. Em ato contínuo, depois dos Pareceres favoráveis das Comissões Provisórias, foi colocado em discussão e votação o Projeto de lei Complementar 05/2025, de 27 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 220/2025 e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 12:25 (doze horas e vinte e cinco minutos). A presente vai assinada por mim Lívia Maria Cândido (Lívia Maria Cândido) – 1ª Secretária da Mesa e pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 29 de janeiro de 2025.


Rodrigo Marcomini dos Reis
Presidente da Câmara Municipal


Lívia Maria Cândido
1ª Secretária da Câmara Municipal